



DIÁRIO OFICIAL

Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial

Terça-Feira, 13 de Março de 2018

| Ano II - Edição número 116 |

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA	- 02
SECRETARIA DO EXECUTIVO	- 02
PORTARIA	- 02

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Patrocínio Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Patrocínio Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.patrociniopaulista.sp.gov.br. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista
CNPJ 45.318.185/0001-15
Praça Nossa Senhora do Patrocínio, 1168 – Centro
Telefone: (16) 3145-9910
Site: www.patrociniopaulista.sp.gov.br
Diário: www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão
ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Patrocínio Paulista garante a autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Terça-Feira, 13 de Março de 2018

| Ano II - Edição número 116 |

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

SECRETARIA DO EXECUTIVO PORTARIA

PORTARIA Nº 2.005/18, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

- dois mil e cinco -

“Versando sobre a exoneração do cargo de provimento em comissão de Vice Diretora da Escola EMEB “Irmãos Matos.”

Dr. José Mauro Barcellos, Prefeito Municipal de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que legalmente lhe são conferido, e

Considerando, a Portaria nº 1.908/17, que nomeou a Sra. Larissa Cristina Ernandes Ferreira Pimenta, para exercer a função de Vice Diretora da Escola EMEB “Irmãos Matos”.

- R E S O L V E -

Artigo 1º. Exonera a Sra. **Larissa Cristina Ernandes Ferreira Pimenta**, portadora do RG. nº 33.424.442-0 e CPF. nº 223.122.958-73, das funções do cargo de provimento em Comissão de Vice Diretora da Escola EMEB “Irmãos Matos”.

Artigo 2º. Oficiar à interessada, agradecendo-a pelo serviço prestado durante o tempo em que exerceu referida função.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Patrocínio Paulista, 19 de fevereiro de 2018.

Dr. José Mauro Barcellos
Prefeito Municipal

Esta Portaria acha-se transcrita e registrada nos termos do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município (LOM) e publicada no DOE de Patrocínio Paulista.

Patrocínio Paulista, 19 de fevereiro de 2018.

Cleusa Maria de Paula Beloti
Secretária do Executivo

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

SECRETARIA DO EXECUTIVO PORTARIA

PORTARIA Nº 2.006/18, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

- dois mil e seis -

“Versando sobre a nomeação de servidora para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de Diretora da Escola EMEI “Gercyra de Andrade”, e dá outras providências.”

Dr. José Mauro Barcellos, Prefeito Municipal de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que legalmente lhe são conferido, e

Considerando, o **Processo Administrativo nº 818/2018**.

- R E S O L V E -

Artigo 1º. Nomear a Sra. **LARISSA CRISTINA ERNANDES FERREIRA PIMENTA**, Professora, portadora do RG. nº 33.424.442-0 e CPF. nº 223.122.958-73, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **Diretora da EMEI “Gercyra de Andrade”**.

Artigo 2º. A nomeada perceberá o vencimento determinado pela Lei Complementar nº 01/99 e alterações, ficando dispensada do Cartão de Ponto.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Patrocínio Paulista, 20 de fevereiro de 2018.

Dr. José Mauro Barcellos
Prefeito Municipal

Esta Portaria acha-se transcrita e registrada nos termos do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município (LOM) e publicada no DOE de Patrocínio Paulista.

Patrocínio Paulista, 20 de fevereiro de 2018.

Cleusa Maria de Paula Beloti
Secretária do Executivo